

ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Av. 5 de Outubro, n.º 208, Lisboa
Capital Social: 3.090.968,28 Euros
Número de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de
Pessoa Colectiva n.º 504 453 513

Participação Qualificada

Lisboa, 27 de agosto de 2013 – Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, a ZON MULTIMÉDIA – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (“ZON” ou “Sociedade”) informa ter hoje recebido uma comunicação da ZOPT, SGPS, S.A., conforme transcrição infra:

“A ZOPT, SGPS, S.A., sociedade com sede na Rua Henrique Pousão, 432, 4460-191 Senhora da Hora, Matosinhos, com o número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto e de pessoa coletiva 510 488 153 (“ZOPT”), vem, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º, 20.º e 21.º, todos do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”), bem como do artigo 2.º do Regulamento n.º 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), informar o seguinte:

1. A ZOPT adquiriu, na presente data, 89.056.777 ações representativas de 28,81% do capital social e dos direitos de voto da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., sociedade aberta com sede na Rua Ator António Silva, n.º 9, Campo Grande, Lisboa, com o capital social de 3.090.968,28 Euros e com o número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 504 453 513 (“ZON Multimédia” ou “Sociedade”), na sequência da realização de aumento de capital social da ZOPT, por entradas em espécie efetuadas, por via da transmissão das referidas ações fora de mercado, pelas suas acionistas Kento Holding Limited (“Kento”) e Unitel International Holdings, BV (“Unitel International”);
2. Na sequência da realização do referido aumento de capital social da ZOPT, esta sociedade passou a ser titular de uma participação qualificada na Sociedade superior a 20% do respectivo capital social e direitos de voto, calculada nos termos do artigo 20.º do Cód.VM;

3. Por sua vez, a referida participação qualificada continua a ser imputável às sociedades Kento e Unitel International e à Senhora Engenheira Isabel dos Santos, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º do Cód.VM, sendo (i) a Kento e a Unitel International, sociedades direta e indiretamente controladas pela Senhora Engenheira Isabel dos Santos, e (ii) a ZOPT, uma sociedade conjuntamente controlada pelas suas acionistas Kento, Unitel International e Sonaecom, SGPS, S.A. (“Sonaecom”) em virtude do acordo parassocial entre estas celebrado;

4. A mencionada participação qualificada continua também a ser imputável à Sonaecom e a todas as entidades com esta em relação de domínio, designadamente, a SONTEL, BV, a Sonae Investments, BV, a SONAE, SGPS, S.A., a EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. e o Senhor Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo, igualmente nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º do Cód.VM em virtude da referida relação de domínio e do acordo parassocial mencionado em 3 *supra*.”

Esta informação está também disponível no site de Apoio ao Investidor da “ZON” em www.zon.pt/ir.

Lisboa, 27 de agosto de 2013

Contactos

Maria João Carrapato
Diretora de Investor Relations
Email: ir@zon.pt
Tel.: +351 21 782 4725
Fax: +351 21 782 4735